

Parecer: MPC/3042/2019
Processo: @REP 18/00553568
Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Mafra
Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades na Concorrência nº 03/2018 - Contratação de empresa para execução de reformas das EEBs Maria Paula Feres e Tenente Ary Rauen

Número Unificado: MPC-SC 2.2/2019.2798

Considerando as informações dos autos, dando conta da anulação do Edital de Concorrência n. 03/2018 (fl. 546), conforme publicação no Diário Oficial SC, n. 20.887 (fl. 547) e publicação no Diário Catarinense (fl. 548), ambos de 31/10/2018, em cumprimento ao item 2 da Decisão Plenária n. 769/2018 (fl. 538), este órgão ministerial manifesta-se pelo arquivamento dos autos, em face da perda do seu objeto

Florianópolis, 11 de outubro de 2019.

Cibelly Farias
Procuradora